



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº708, de 2016, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 31, de 2015.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Vicentinho Alves

08 de Março de 2017





SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

PARECER Nº , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 708, de 2016.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 708, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e Ato nº 2, de 2011, da mesma Comissão (CCT), postula ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2015”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 708, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática cuida em postular ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre “ a transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2015”.

Este Ofício “S” Nº 31, encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 2/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda, no município de Ubá - MG.



SF/17170.75678-16

**SENADO FEDERAL**

Primeira Secretaria

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal e consolida o princípio da transparência dos atos públicos.

II – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 708, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 708, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Sala da Comissão,

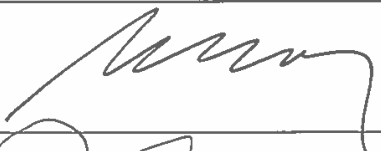
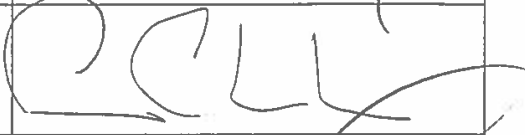
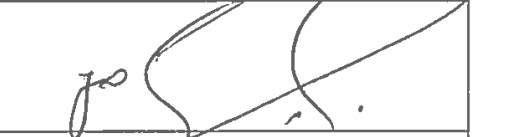
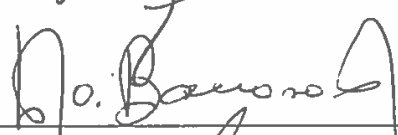
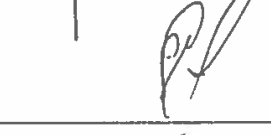
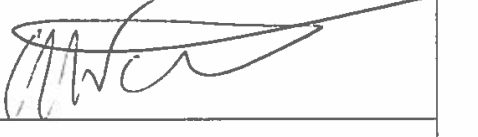
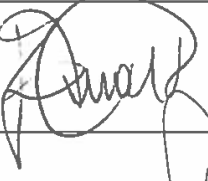
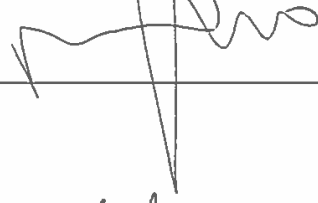
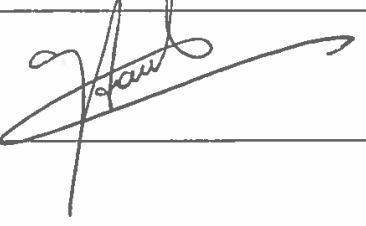
, Presidente

, Relator



SF/17170.75678-16

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 708/2016)

DEFERIDO NA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora